

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7631

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.521

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 54999/2026,

Considerando que a servidora Rita de Cássia Abdala Rodrigues, designada como presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª COPAD, através do Decreto nº 35.012/2025, modificado pelo Decreto nº 35.532/2025, encontra-se afastada de suas funções por motivo de licença para tratamento de saúde;

Considerando que a vacância da presidência da COPAD, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora *JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA*, membro da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª COPAD, para exercer a **presidência** da referida comissão, durante o afastamento da servidora Rita de Cássia Abdala Rodrigues, *a partir de 27 de julho de 2026*, com ônus para o Município.

Art. 2º Designar, também, o servidor *FÁBIO GABRIEL MOREIRA*, para integrar a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª COPAD, constituída através do Decreto nº 30.189/21, durante o período de afastamento da servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.522

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS RELACIONADOS À ADEQUAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS/CONCURSOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45390/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos relacionados à adequação das Contratações Temporárias/Concursos Públicos**, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com a implementação das medidas propostas no Plano de Ação constante do Processo Digital nº 45390/2026.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, sendo eles:

- I** - ALINE GALACIO QUARESMA;
- II** - DANIELE LEANDRO DE SOUZA VICENTE CONCEIÇÃO;
- III** - GLEICE KELLI ALEIXO DE CARVALHO;
- IV** - GUSTAVO CARVALHO LINS;
- V** - HENDERSON DE SOUZA CASSA;
- VI** - LUIZ CARLOS BINDACO; e
- VII** - MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS.

§ 1º. A presidência da comissão de que trata este Decreto será definida entre seus membros.

§ 2º. Os membros da referida comissão não receberão qualquer remuneração em virtude dos serviços prestados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0037524/2026-27 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

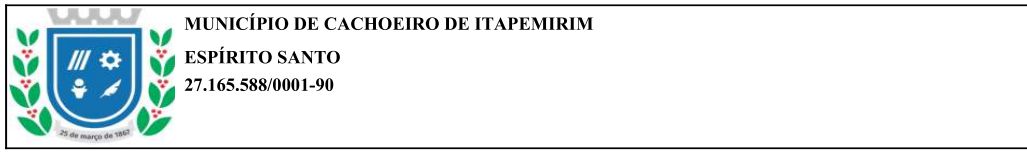
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 373,05 (Trezentos e Setenta e Três Reais, Cinco Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto N° 0037524/2026-27 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1500000000001	33904601002	0,00	373,05
Total por Ação		0,00	373,05
AÇÃO:2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR			
1500000000001	33901414000	373,05	0,00
Total por Ação		373,05	0,00
Total por Unidade		373,05	373,05
Total por Órgão		373,05	373,05
Total da Movimentação		373,05	373,05

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037525/2026-27 de julho de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

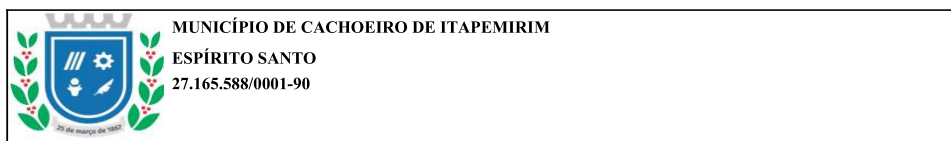
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.480,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 27/07/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037525/2026-27 de julho de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO:1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	44905252000	59.380,00	0,00
	Total por Ação	59.380,00	0,00
AÇÃO:1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	44905208000	44.100,00	0,00
	Total por Ação	44.100,00	0,00
AÇÃO:2.053 - SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA			
150000150000	33903999000	0,00	12.000,00
	Total por Ação	0,00	12.000,00
AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903019000	12.000,00	0,00
150000150000	33903972000	0,00	103.480,00
	Total por Ação	12.000,00	103.480,00
AÇÃO:2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903009000	50.000,00	0,00
150000150000	33903299000	0,00	50.000,00
	Total por Ação	50.000,00	50.000,00
	Total por Unidade	165.480,00	165.480,00
	Total por Órgão	165.480,00	165.480,00
	Total da Movimentação	165.480,00	165.480,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.524/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	ENFERMEIRO	SEMUS	30 DIAS	18/06/2026	50589/2026
FELIPE RODRIGUES SCHUINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMD	30 DIAS	25/05/2026	43938/2026
LARISSA PEREIRA MELO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30 DIAS	26/05/2026	43862/2026
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA	PROFESSOR PEB C	SEME	30 DIAS	22/06/2026	48773/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.525/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	PGM	120 DIAS	30/06/2026	49764/2026
FABRÍCIO CARVALHO LOPES	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMDES	30 DIAS	01/07/2026	50464/2026
GIANI SILVA DUTRA VICENTE	PROFESSOR PEB B	SEME	90 DIAS	01/07/2026	49948/2026
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	GARI	SEMMAT	120 DIAS	01/07/2026	50256/2026
MARCELA CELIN CALEGARIO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	30 DIAS	03/07/2026	51065/2026
MARCELO BALIANA JUSTO	AUDITOR FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	46 DIAS	30/03/2026	5868/2026
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS PUB. MUNICIPAIS	SEMSEG	120 DIAS	19/06/2026	49642/2026
NICOLAS LEAL FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	60 DIAS	30/06/2026	49529/2026
PAULA MELLO	PROFESSOR PEB A	SEME	60 DIAS	17/06/2026	47022/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.527/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
LORENZO CARLO OLIVEIRA MOULIN	SEMUS	28/06/2026	48218/2026
NEUZA DOS SANTOS	SEMUS	17/07/2026	54344/2026
SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA	SEMDURB	09/07/2026	52083/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.529/2026

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **55279/2026**,

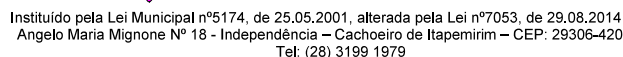
RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº. 314**, datada de 23 de julho de 2026, exarada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)



RESOLUÇÃO Nº 314, de 23 de julho de 2026

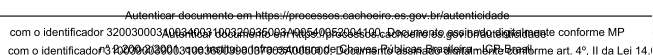
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião extraordinária realizada no dia 23 de julho de 2026 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

Art. 1º - Aprovar a renovação do Registro da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA, por 4 (quatro) anos, conforme determina a Resolução/CONSEMCA 046/2012, baseada no § 2º, do art. 91, da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, ou seja, até 22 de julho de 2030.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO SPOLADORE COELHO
Data: 24/07/2026 12:14:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURICIO SPOLADORE COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



fls. 3

PORTARIA Nº 1.530/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores constantes na relação abaixo, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos citados e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
BRUNA VOLPATO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEMUS	40%	22 de julho de 2026 a 22 de julho de 2027	10040/2026
CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTORIO	AGENTE DE SERVIÇO EDUCAÇÃO	SEME	30%	21 de julho de 2026 a 21 de julho de 2027	43097/2026
DANILO MARQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB C ED FISIC	SEME	30%	21 de julho de 2026 a 21 de julho de 2027	43722/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.531/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
LORENA PIRES DA PENHA MENDONÇA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	01/02/2001	GOA	II	III	29/10/2025	86900/2025 87209/2025
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	Professor PEB D	17/06/2015	ESPE	I	II	01/09/2025	69775/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.532/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 37.452/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO**, lotada na SEME, para atuar junto com a servidora DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE CONCEIÇÃO, já designada através da Portaria nº 1.957/2024, no acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo, para atuar

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº195/2024 30/08/2024	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, contemplando, engenharia de segurança do trabalho, saúde ocupacional, com locação e/ou cessão de mão de obra, realização de exames clínicos e complementares, SESMT completos para assistência ao servidor e a inserção e transmissão dos dados do e-social, referente aos eventos de saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades do CIM NORTE, municípios Consorciados e demais órgãos participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	61688/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 julho de 2026.

ARETUZA DE ALMEIDA LIMA
Secretária Municipal de Educação em exercício

PORTARIA Nº 1.533/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ALINE REZENDE GIACOMELI, BRUNO FONSECA MARABOTI E SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO**, lotados na SEMAG, para atuarem como Gestores da execução do serviço constante no Termo de Fomento descrito abaixo.

TERMO DE FOMENTO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 024/2026 23/07/2026	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Parceria entre o MUNICÍPIO e a OSC, por meio de CHAMADA PÚBLICA, objetivando selecionar Organizações da Sociedade Civil – OSC – Para o fortalecimento do desenvolvimento rural e social no município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do apoio à implantação, construção, ampliação e adequação de estruturas físicas e equipamentos destinados às agroindústrias e empreendimentos produtivos rurais, com o objetivo de promover a geração de emprego e renda, valorizando o desenvolvimento rural, o associativismo, a inclusão social e a sustentabilidade.	49602/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 1.534/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DIEGO DE PAULA AGUIAR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	3/8/2026 a 1/9/2026	17/8/2026 a 30/12/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026	55141/2026
IRENE GABURRO TURINI	GERENTE EXECUTIVO	SEMGESP	1/12/2026 a 30/12/2026	1/9/2026 a 30/9/2026	54656/2026
MARCELA ALMEIDA CAVICHINE	ASSISTENTE SOCIAL	SEMFA	1/12/2026 a 30/12/2026	13/10/2026 a 27/10/2026 e 15/2/2027 a 1/3/2027	55010/2026

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 1.462/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo, passando a constar da seguinte forma.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
KARINA BASTOS PERES SPOLODORIO	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	SEMUS	1/9/2026 a 15/9/2026 e 1/12/2026 a 15/12/2026	4/1/2027 a 18/1/2027 e 15/2/2027 a 1/3/2027	48519/2026

Art. 3º Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1.535/2026

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **49082/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei Municipal nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
029246-01	Leticia Santiago Paulino	27/5/2008	Ajudante Geral	Efetivo	SEMO	15/7/2026 a 29/7/2026	1/12/2026 a 15/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.536/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.536/2026

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANA STELA TONETO SENA	SEME	15 DIAS	26/06/2026	49330/2026
ANDREA PORFIRIO MARDEGAN	SEME	01 DIA	10/07/2026	52399/2026
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE	SEME	05 DIAS	13/04/2026	35086/2026
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	SEMO	05 DIAS	22/06/2026	49289/2026
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	01 DIA	01/07/2026	51531/2026
FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA	SEMDES	02 DIAS	08/06/2026	51178/2026
GELIANE FRANCISCA CASSIANO	SEME	01 DIA	26/03/2026	50181/2026
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	SEME	01 DIA 10 DIAS	25/06/2026 30/06/2026	49481/2026 49801/2026
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	SEME	01 DIA	06/07/2026	51979/2026
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	SEME	180 DIAS	22/06/2026	49062/2026
MARIA DE FATIMA SILVA NERY DOS SANTOS	SEME	02 DIAS	30/06/2026	50373/2026
MARIELE DE OLIVEIRA BATISTA BRITO	SEME	02 DIAS 04 DIAS	25/06/2026 30/06/2026	49317/2026 49793/2026
MICHELE FARIAS	SEME	07 DIAS	02/07/2026	52402/2026
MILENA DO NASCIMENTO BRITE	SEMDES	15 DIAS	22/06/2026	48995/2026
MONIKA SILVA DAL COL COSTA	SEME	01 DIA	07/07/2026	51533/2026
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	SEME	02 DIAS	30/06/2026	50677/2026
RHAYRA ISMAELA SILVA MADEIRA RAMOS	SEMUS	01 DIA 03 DIAS	30/06/2026 01/07/2026	50083/2026 50081/2026
SOPHIE SOUZA DA SILVA	SEME	01 DIA 01 DIA	24/06/2026 25/06/2026	49816/2026 49817/2026
VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	SEMAD	01 DIA 01 DIA	23/06/2026 24/06/2026	50088/2026 49280/2026

PORTARIA Nº 1.537/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de
DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da
Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
VALÉRIO FERREIRA RODRIGUES	SEMDURB	17/07/2026	53853 / 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.538/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
MARCOLINO GOMES	SEMCULT	15/07/2026	53841/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.539/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado às servidoras abaixo mencionadas, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORAS	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
DANIELA LOPES NUNES DE OLIVEIRA	SEME	180 DIAS	24/06/2026	52513/2026
JOILZA VIANA ALVES	SEMUS	180 DIAS	09/07/2026	53965/2026
LARISSA SOARES DE SOUZA	SEME	180 DIAS	04/07/2026	53938/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.540/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de
doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação
anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos
processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº
4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado
pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e
33.608/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELACÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.540/2026

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANA CAROLINA DIAS	SEME	01 DIA	20/05/2026	42522/2026
ANDRESSA COELHO DA SILVA DECOTHE	SEME	03 DIAS	22/04/2026	33945/2026
ARIELY GATTE MARIO	SEMMA	15 DIAS	13/05/2026	38995/2026
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	SEME	07 DIAS	23/02/2026	18025/2026
DAIANA AMELIA DE JESUS	SEME	02 DIAS	29/04/2026	35395/2026
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	SEME	01 DIA	27/05/2026	41524/2026
LUCINEIDE MARIA COSTA	SEME	03 DIAS	18/05/2026	40016/2026
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	79 DIAS 87 DIAS	19/03/2026 06/06/2026	23870/2026 45159/2026
MILENA DO NASCIMENTO BRITE	SEMDES	20 DIAS	10/07/2026	52810/2026
MILENA RODRIGUES ALVES	SEME	09 DIAS	15/04/2026	33141/2026
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	SEME	03 DIAS	23/03/2026	23693/2026
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	01 DIA	24/04/2026	34709/2026
PATRICIA PRADO CARDOSO SOUZA	SEME	05 DIAS	13/04/2026	33132/2026
PRISCILA SANTIAGO DE ABREU	SEME	162 DIAS	04/04/2026	32307/2026
RHAYRA ISMAELA SILVA MADEIRA RAMOS	SEME	02 DIAS	11/06/2026	46604/2026
ROSINES APARECIDA FAVERO	SEMGOV	35 DIAS	27/06/2026	52509/2026
SANDRA NALESSO	SEMFA	02 DIAS	19/03/2026	24085/2026
SIMONE BETTECHER AFONSO	SEME	15 DIAS	24/03/2026	23949/2026
SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS	SEME	01 DIA	25/06/2026	52510/2026

PORTARIA Nº 1.546/2026

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim,
no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 37.182/2026,
tendo em vista o que consta no processo
nº **55565/2026**,

RESOLVE:

Art. Homologar a **Resolução nº. 005**,
datada de 22 de julho de 2026, exarada pelo CONDECON - Conselho
Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de julho de 2026.

EDNALVA MARIN
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
CONDECON**

RESOLUÇÃO Nº 005 / 2026

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 22 de julho de 2026.

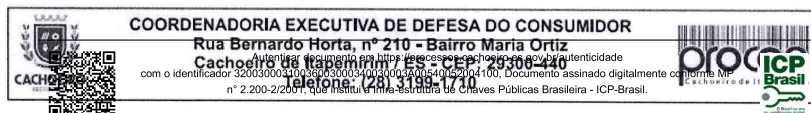
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 3º. Bimestre de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Julho de 2026.

**RICARDO SILVA FONSECA
PRESIDENTE DO CONDECON**





RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
MAIO E JUNHO DE 2026 – 3º BIMESTRE

PROGRAMA PROCON CIDADÃO

FICHA1
PROJETO PROCON
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

FICHA 2
PROJETO PROCON ITINERANTE

FICHA 3
PROJETO NÚCLEO DE
ATENDIMENTO AO
SUPERENDIVIDADO (NAS)

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E EXCELÊNCIA

FICHA 4
PROJETO MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

FICHA 5
PROJETO APERFEICOAMENTO E
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710





Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000310036003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- * Pesquisas combustíveis dias 13 e 27 de maio e 10 e 24 de junho – quinzenal .
Pesquisas divulgadas no site oficial e demais meios de comunicação;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel/>

- * Pesquisas de cesta básica nos dias 04, 11, 18, 25 de maio e 01, 08, 15, 22 e 30 de junho — semanal. Pesquisas divulgadas no site oficial e demais meios de comunicação;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica-teste/>

- * Distribuição de materiais educativos junto aos consumidores que vão ao Órgão, tais como exemplares do Código de Defesa do Consumidor contendo legislações federais, estaduais e municipais que tratam quanto a diversos direitos e obrigações nas relações de consumo entre consumidores e fornecedores. Foram distribuídas ainda cartilhas contendo planilha de controle financeiro, folder de como usar cartão de crédito e folder com dicas úteis para evitar golpes, dentre outros diversos;

- * Dicas produtos típicos da época – Festas Juninas:

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-orienta-consumidores-para-compras-conscientes-de-produtos-tipicos-da-epoca/>



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
 Autenticar documento em <http://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 23002000210 e o código de verificação 1283199-1710. Documento assinado digitalmente.





* Procon passa dicas quanto ao Golpe "Vídeos no Zap" e como se defender;

<https://eshoje.com.br/policia/2026/05/procon-alerta-para-golpe-do-video-no-zap-entenda/>

* Visita Técnica Alunos de Direito – Faculdade Multivix - realização de palestra explicando os procedimentos PROCON – Visita realizada no dia 20/05/2026;

* Cuidados na hora de pagar boletos bancários;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-esclarece-os-cuidados-a-tomar-na-hora-de-pagar-boletos-bancarios/>

* Procon esclarece novas regras de empréstimo consignado;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-esclarece-as-novas-regras-do-emprestimo-consignado-do-inss/>

* Orientação aos consumidores quanto as contratações para Casamentos;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/vai-casar-procon-de-cachoeiro-orienta-consumidores-sobre-contratacao-de-servicos/>

* Procon esclarecer direitos nas compras em farmácias;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-esclarece-os-direitos-do-consumidor-na-hora-de-ir-as-compras-em-farmacias/>



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440

Autenticar em: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 32003000310036003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





* Informativo de atuação do Procon junto aos postos de combustíveis em parceria com o IPEM-ES;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-realiza-fiscalizacao-em-postos-de-combustiveis-de-cachoeiro-em-parceria-com-o-ipem/>

* Informativo de quatro proibições que garantem direito ao consumidor;

<https://portalmaratimba.com.br/procon-de-cachoeiro-alerta-sobre-praticas-proibidas-nas-relacoes-de-consumo/>

* Procon passa direitos na compra de ingressos para shows e eventos;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-esclarece-direitos-do-consumidor-na-compra-de-ingressos-para-shows-e-eventos/>

* Procon dicas Dia das Mães;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-divulga-dicas-de-compras-de-presentes-no-dia-das-maes/>

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto, sendo usados apenas os materiais e servidores do próprio Órgão.



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticação em: <https://www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000310036003000340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





COORDENADORES DO PROJETO:

- * Designado servidor para coordenação do projeto : Noemi Nantes Borges Falsoni
- * Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Ana Clara Manenti da Costa

FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- * Parceria formada para as atividades – Projeto Itinerante “CRAS EM MOVIMENTO”;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-participa-de-nova-edicao-do-cras-em-movimento/>

- * Procon leva prestação de serviços as comunidades - informações a população quanto aos projetos com iniciativas que promovem ações em escolas, faculdades, associações de moradores e outros espaços comunitários, levando orientação qualificada e aproximando os serviços do órgão dos munícipes, inclusive abrindo a possibilidade de pedidos de agendamentos para participações sociais;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/projetos-do-procon-levam-informacoes-sobre-direito-do-consumidor-as-comunidades/>

- * Itinerante – Ação social – Bairro Ferroviários – 27/06/2026 – 06 atendimentos;

- * Itinerante – Projeto “Cras em Movimento” – Bairro Aeroporto – 19/06/2026 – 15 atendimentos;



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710

Autenticar documento em: www.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador: 32003000310036003000340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





* **Não houve no período encaminhamentos de consumidores** para serem atendidos pelo Núcleo Jurídico do Escritório Modelo da Faculdade Anhanguera envolvendo assunto ligado a negociação de dívidas.

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto, sendo usados apenas os materiais e servidores do próprio Órgão.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidores para coordenação do projeto : Jeferson Pereira Vicente
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto: Alcimara M. Silva Inocêncio

FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ETAPAS CONCLUÍDAS:

* Encaminhamento de 26 consumidores envolvendo assuntos gerais abrangidos na relação de consumo, para serem atendidos pelo Núcleo Jurídico do Escritório Modelo da Faculdade Anhanguera.

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

* **Processo n. 40.743 / 2026** - Execução de Ata Pó de café;

* **Processo n. 34.446 / 2026** – Intenção de Registro de Preço – Recarga de botija de Gás 13KG



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 4199-12140
com o identificador 3200300031034199-12140. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





* Processo n. 22.596 / 2026 - Locação de Imóvel atual sede do PROCON

Setor / Ação	3º Bimestre – Maio e Junho
Atendimento	
Consumidores Atendidos	Realizados 1.665 atendimentos. Resoluções: 1.078
Jurídico	
Audiências realizadas	58 Audiências de conciliação realizadas Acordos: 24
Análise jurídica processual	169 análises processuais realizadas
Fiscalização	
Notificações / Ofícios	36 Notificações
Autos (constatação e infração)	09 autos de constatações e 10 autos de infrações lavrados
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	40 análises fiscais em processos
Denúncias Recebidas e Apuradas	02 denúncias recebidas e apuradas
Total Geral de Ações Diretas	1.989 ações

RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON CACHOEIRO.

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440
Telefone: (28) 3199-1710

Autenticar em: cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 32003000310036033003400330003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Liotides Pereira Júnior
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto: Ana Paula Martins Passabon

FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

* Curso de Capacitação – “Proteção de dados dos Consumidores” e atualização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados aplicada à relação de consumo - Modalidade online EAD – Escola Nacional de Defesa do Consumidor – Maio de 2026 – Servidores do atendimento;

* Treinamento para os servidores quanto a procedimentos sobre a vida funcional do servidor ministrado pela Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos – Dias 25 e 26 de maio de 2026.

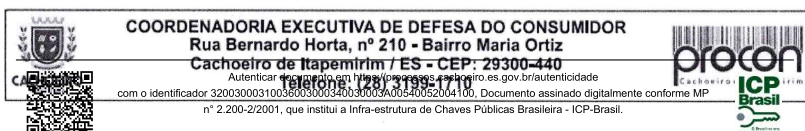
RECURSOS HUMANOS: Equipe Procon Cachoeiro

RECURSOS MATERIAIS: Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto, sendo usados apenas os materiais do próprio Órgão.

COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto: Pedro Dias Tardin
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ana Clara Manenti da Costa

RICARDO SILVA FONSECA
PRESIDENTE CONDECON



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7631 - 28 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Listagem de Pagamento
Período de 01/05/2026 Até 30/06/2026

Data de Emissão: 17/07/2026 12:41
Usuário: jorge.piazzarolo

Nº Pagamento	Data Pagamento	Nº Ordem	Tipo Pagamento	Credor da Liquidação	Nº Lq	Nº Empenho	Código Credor	Credor	CPF/CNPJ	Vlr Liquidação	Vlr Pagamento	Vlr Pagamento Anulado	Vlr Banco	Vlr Pagamento Liquido	Vlr Descontos
Fonte de Recurso Pagamento: 17590000011- FUNDO PROCON															
0006521/2026	07/05/2026		Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0007549/2 026	001846/202 6	0960270	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	03.607.073/00 01-34	1.383,44	1.383,44	0,00	1.383,44	1.383,44	0,00
0006523/2026	07/05/2026	00019882 026	Extra Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0007550/2 026	001846/202 6	0920050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	27.165.588/00 01-90		194,09	0,00	194,09	194,09	0,00
0006524/2026	07/05/2026	00019712 026	Extra Orçamentário	CELI BRAGA DOS SANTOS	0007519/2 026	003690/202 6	0920050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	27.165.588/00 01-90		1.674,29	0,00	1.674,29	1.674,29	0,00
0006522/2026	07/05/2026		Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0007550/2 026	001846/202 6	0960270	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	03.607.073/00 01-34	2.465,91	2.465,91	0,00	2.465,91	2.465,91	0,00
0006520/2026	07/05/2026		Orçamentário	CELI BRAGA DOS SANTOS	0007519/2 026	003690/202 6	9009200	CELI BRAGA DOS SANTOS	002.407.017-3 9	10.000,00	8.325,71	0,00	8.325,71	8.325,71	0,00
0006518/2026	15/05/2026		Orçamentário	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A	0007757/2 026	001799/202 6	0972011	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A	39.273.768/00 01-74	3.831,04	3.831,04	0,00	3.831,04	3.831,04	0,00
0006546/2026	26/05/2026		Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0008119/2 026	001846/202 6	0960270	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	03.607.073/00 01-34	649,80	649,80	0,00	649,80	649,80	0,00
0006548/2026	26/05/2026	00022512 026	Extra Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0008119/2 026	001846/202 6	0920050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	27.165.588/00 01-90		32,76	0,00	32,76	32,76	0,00
0006547/2026	26/05/2026		Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0008120/2 026	001846/202 6	0960270	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	03.607.073/00 01-34	1.772,62	1.772,62	0,00	1.772,62	1.772,62	0,00
0006549/2026	26/05/2026	00022520 026	Extra Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0008120/2 026	001846/202 6	0920050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	27.165.588/00 01-90		89,38	0,00	89,38	89,38	0,00
0006554/2026	03/06/2026		Orçamentário	CELI BRAGA DOS SANTOS	0009663/2 026	003690/202 6	9009200	CELI BRAGA DOS SANTOS	002.407.017-3 9	10.000,00	8.325,71	0,00	8.325,71	8.325,71	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000300035003600380033003A00540052004130. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2023.

fls. 11

1 / 2



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7631 - 28 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Listagem de Pagamento
Período de 01/05/2026 Até 30/06/2026

Data de Emissão: 17/07/2026 12:41
Usuário: jorge.piazzarolo

Nº Pagamento	Data Pagamento	Nº Ordem	Tipos Pagamento	Credor da Liquidação	Nº Liq	Nº Empenho	Código Credor	Credor	CPF/CNPJ	Vlr Liquidação	Vlr Pagamento	Vlr Pagamento Anulado	Vlr Banco	Vlr Pagamento Líquido	Vlr Desconto
0012355/2026	03/06/2026	0002439/2026	Extra Orçamentário	CELI BRAGA DOS SANTOS	0009663/2026	0003690/2026	0920050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	27.855.588/0001-00		1.674,29	0,00	1.674,29	1.674,29	0,00
0012647/2026	12/06/2026		Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0009832/2026	0006300/2026	0960270	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	03.607.073/0001-54	456,40	434,49	0,00	434,49	434,49	0,00
0012649/2026	12/06/2026	0002537/2026	Extra Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0009832/2026	0006300/2026	0920050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	27.855.588/0001-00		21,91	0,00	21,91	21,91	0,00
0012648/2026	12/06/2026		Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0009832/2026	0006300/2026	0960270	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	03.607.073/0001-54	798,00	759,70	0,00	759,70	759,70	0,00
0012650/2026	12/06/2026	0002538/2026	Extra Orçamentário	SUPRISERV E INFORMATICA LTDA	0009832/2026	0006300/2026	0920050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	27.855.588/0001-00		38,30	0,00	38,30	38,30	0,00
0012809/2026	18/06/2026		Orçamentário	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	0009951/2026	0001799/2026	0972011	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A	39.273.768/0001-74	3.831,04	3.831,04	0,00	3.831,04	3.831,04	0,00
										35.504,48	35.504,48	0,00	35.504,48	35.504,48	0,00
										35.504,48	35.504,48	0,00	35.504,48	35.504,48	0,00

com o identificador 32003000300033600380633003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/ass15:12>
com o identificador 32003000300033600380633003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme art 4º, II da Lei 14.063/2020.

2 / 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo



CACHOEIRO
PREFEITURA

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

(Criado pela Lei Municipal Nº 7871, de 13 de maio de 2021 – Revoga a Lei Nº 7594, de 04 de outubro de 2018 e reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Cachoeiro de Itapemirim)
FONE no (28) 3199-2005 e e-mail: semcult.turismo@cachoeiro.es.gov.br

2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO MANDATO 2025/2027

JUNHO DE 2026

Em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se de forma presencial, conforme agenda definida pelos conselheiros, às dez horas, os conselheiros e conselheiras: ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO – SEMO; ANTONIO CARLOS GARCIA MARQUES – TURISMO RELIGIOSO; EDGARD MENDES BAIÃO – ENTIDADES LIGADAS A ESPORTE DE AVENTURA E ECOTURISMO; JACQUELINE MATIELLO GUIDI – HOSPEDAGEM E TRANSPORTE; JOÃO DE PAULA – BARES E RESTAURANTES; LUCIÁ SAMPAIO – SEMDES; LUISA PIMENTEL ARAÚJO CARVALHO – SEMO; MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – ENTIDADES LIGADAS AOS CIRCUITOS TURÍSTICOS; MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA – SEMMA; OTO HEINZE DE MORAIS FILHO – SEMAG; PAULO ROBERTO ARANTES – SEME; SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME; WESLEY MENDES – SINDICATOS RURAIS; e como convidados: ANDERSON CORRÊA CARVALHO – SEMCULT; THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO – PREFEITO MUNICIPAL; JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR – VICE-PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; vereadores, secretários municipais, representantes de entidades, empreendedores do setor turístico e demais participantes da sociedade civil. Inicialmente, o prefeito municipal, Ferraço, fez uso da palavra, destacando a importância do turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social para Cachoeiro de Itapemirim. Durante sua manifestação, apresentou projetos e iniciativas considerados estratégicos para o fortalecimento do turismo municipal, entre eles o futuro Parque dos Dinossauros, além de mencionar o potencial turístico do Monumento Natural do Itabira e demais riquezas naturais e culturais, enfatizando a necessidade de investimentos em infraestrutura, especialmente na melhoria dos acessos aos atrativos turísticos, de forma a ampliar o potencial de visitação e fortalecer o turismo local. Na sequência, o Presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, Marcos Fabre realizou a apresentação do Plano de Ação 2026-2027, elaborado de forma participativa pelo Conselho, com apoio técnico do Sebrae. Foram apresentados a metodologia utilizada para construção do documento, a visão de futuro para o turismo municipal, os eixos estratégicos, os objetivos e as ações prioritárias voltadas ao fortalecimento da governança, da oferta turística e da promoção do destino. Durante a apresentação do Plano de Ação, o Prefeito apresentou considerações quanto ao eixo Governança e Gestão, especialmente em relação à ação que previa a criação de uma Secretaria Municipal de Turismo. Esclareceu que o Município já possui a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em sua estrutura administrativa, sugerindo a adequação da redação do Plano para refletir essa realidade institucional. Ressaltou que o objetivo deve ser o fortalecimento da estrutura existente e das



Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo



CACHOEIRO
PREFEITURA

políticas públicas voltadas ao turismo. Também sugeriu a inclusão, no Plano de Ação, de diretrizes voltadas ao fortalecimento da captação de recursos para o turismo, por meio da elaboração de projetos e da busca de recursos junto aos governos estadual e federal, visando ampliar os investimentos no setor e fortalecer o Fundo Municipal de Turismo. As ponderações foram acolhidas pelo Conselho para ajuste da redação do documento, permanecendo inalteradas as demais diretrizes e ações estratégicas apresentadas. Aberta a palavra aos participantes, representantes do setor turístico, empreendedores, conselheiros e demais presentes apresentaram sugestões e contribuições ao Plano de Ação, destacando a importância da valorização do turismo rural, do fortalecimento da promoção turística, da melhoria da infraestrutura dos atrativos, da ampliação da divulgação dos roteiros turísticos, da integração entre os municípios da região e da participação conjunta do poder público, da iniciativa privada e das entidades representativas na execução das ações propostas. Na sequência, fez uso da palavra, o Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação, Júnior Corrêa, que apresentou o projeto de implantação de um Centro Integrado de Educação Ambiental no Monumento Natural do Itabira. Informou que o espaço será destinado ao atendimento das escolas da rede municipal, proporcionando atividades voltadas à educação ambiental e ao conhecimento da fauna, da flora e das características naturais do local, contando com estrutura composta por auditório, laboratórios e espaços destinados às atividades pedagógicas. Em seguida, ocorreram novas manifestações dos participantes, que reforçaram a importância da continuidade das ações previstas no Plano de Ação, da atuação integrada entre os diversos setores envolvidos e do fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo como instância de governança para o desenvolvimento do turismo em Cachoeiro de Itapemirim. Ao final dos debates, o Presidente do COMTUR agradeceu a participação das autoridades, dos conselheiros e dos demais presentes, ressaltando a importância das contribuições apresentadas para o aperfeiçoamento do Plano de Ação 2026-2027. Em seguida, submeteu aos conselheiros a proposta de adequação da redação do documento, conforme as ponderações apresentadas durante a reunião, incluindo a atualização da redação referente à estrutura administrativa do Município e a inclusão de diretrizes voltadas à captação de recursos para o turismo, mediante elaboração de projetos e fortalecimento do Fundo Municipal de Turismo, sendo as alterações aprovadas pelos membros presentes, permanecendo inalterados os demais objetivos, estratégias e ações anteriormente aprovados pelo Conselho. Nada mais havendo, eu, Anderson Corrêa Carvalho, servidor da SEMCULT, encerro a pauta oficial da reunião às doze horas e dezenove minutos, e lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Cachoeiro de Itapemirim – ES, vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO
Data: 09/07/2026 15:34:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANNA PAULA RAMOS MENDES CASTRO – SEMO;

ANTONIO CARLOS GARCIA MARQUES – TURISMO
RELIGIOSO;



Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo



CACHOEIRO
PREFEITURA

Documento assinado digitalmente



MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA
Data: 09/07/2026 15:47:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDGARD MENDES BAIÃO – ENTIDADES LIGADAS A
ESPORTE DE AVENTURA E ECOTURISMO:

Documento assinado digitalmente



JACQUELINE MATIELLO GUIDI
Data: 09/07/2026 14:57:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JACQUELINE MATIELLO GUIDI – HOSPEDAGEM E
TRANSPORTE;

JOÃO DE PAULA – BARES E RESTAURANTES;

LUCIÁ SAMPAIO – SEMDES;

Documento assinado digitalmente



LUISA PIMENTEL ARAÚJO CARVALHO
Data: 09/07/2026 14:21:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUISA PIMENTEL ARAÚJO CARVALHO – SEMO;

Documento assinado digitalmente



MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE
Data: 12/07/2026 15:03:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO LEMOS FABRE – ENTIDADES LIGADAS
AOS CIRCUITOS TURÍSTICOS;

MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA – SEMMA;

Documento assinado digitalmente



OTO HEINZE DE MORAIS FILHO
Data: 09/07/2026 15:38:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OTO HEINZE DE MORAIS FILHO – SEMAG;

Documento assinado digitalmente



PAULO ROBERTO ARANTES
Data: 09/07/2026 15:27:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO ARANTES – SEME;

Documento assinado digitalmente



SUZANA MARIA DAS NEVES
Data: 22/07/2026 17:45:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUZANA MARIA DAS NEVES – SEME;

WESLEY

MENDES:99520770
763

Assinado de forma digital por
WESLEY MENDES:99520770763
Dados: 2026.07.23 09:21:46
-03'00'

WESLEY MENDES – SINDICATOS RURAIS;

Documento assinado digitalmente



ANDERSON CORREA CARVALHO
Data: 09/07/2026 13:49:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDERSON CORRÊA CARVALHO – CONVIDADO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Registro de Preços Eletrônico - 010/2026

ID (CidadES): 2026.016E0500001.01.0009

Resultado da Homologação

0001 - Lote 1 - Valor Referência: 670.305,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	456.000,00	456.000,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0002 - Lote 2 - Valor Referência: 1.902,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DL DENTAL LTDA	1.861,80	1.861,80	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0003 - Lote 3 - Valor Referência: 71.010,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
YLLER BIOMATERIAIS S.A.	50.970,00	50.970,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0004 - Lote 4 - Valor Referência: 86.820,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	27.935,60	27.935,60	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0005 - Lote 5 - Valor Referência: 5.347,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1.926,00	1.926,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0006 - Lote 6 - Valor Referência: 4.605,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	1.497,00	1.497,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0007 - Lote 7 - Valor Referência: 5.922,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	2.482,50	2.482,50	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0008 - Lote 8 - Valor Referência: 3.316,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.117,70	2.117,70	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0009 - Lote 9 - Valor Referência: 5.392,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	2.118,00	2.118,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0010 - Lote 10 - Valor Referência: 4.650,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	2.412,90	2.412,90	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

Página 1 de 4



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 14:16:26.
Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020.
Código verificador: 1592AB4



0011 - Lote 11 - Valor Referência: 14.022,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	7,168,32	7,168,32	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0012 - Lote 12 - Valor Referência: 8.812,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5,489,00	5,489,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0013 - Lote 13 - Valor Referência: 1.870,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	748,00	748,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0014 - Lote 14 - Valor Referência: 296,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	114,90	114,90	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0015 - Lote 15 - Valor Referência: 352,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	140,00	140,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0016 - Lote 16 - Valor Referência: 21.248,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	10,560,00	10,560,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0017 - Lote 17 - Valor Referência: 3.770,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	2,400,00	2,400,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0018 - Lote 18 - Valor Referência: 16.694,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	3,700,00	3,700,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0019 - Lote 19 - Valor Referência: 4.176,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	2,196,00	2,196,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0020 - Lote 20 - Valor Referência: 12.030,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	4,354,00	4,354,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0021 - Lote 21 - Valor Referência: 1.017,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	669,00	669,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0022 - Lote 22 - Valor Referência: 2.166,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	1,144,00	1,144,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

Página 2 de 4



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento Gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 09:45:56. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 14.063/2020.
Código verificador: 1592AB4



0023 - Lote 23 - Valor Referência: 13.541,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	7,077,00	7,077,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0024 - Lote 24 - Valor Referência: 2.343,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	1,197,00	1,197,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0025 - Lote 25 - Valor Referência: 2.286,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	1,216,50	1,216,50	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0026 - Lote 26 - Valor Referência: 52.934,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	22,926,60	22,926,60	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0027 - Lote 27 - Valor Referência: 422.626,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	212,499,50	212,499,50	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0028 - Lote 28 - Valor Referência: 47.371,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28,663,00	28,663,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0029 - Lote 29 - Valor Referência: 4.454,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	3,111,00	3,111,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0030 - Lote 30 - Valor Referência: 2.364,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	1,262,00	1,262,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0031 - Lote 31 - Valor Referência: 1.208,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	399,60	399,60	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0032 - Lote 32 - Valor Referência: 3.178,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	3,175,20	3,175,20	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0033 - Lote 33 - Valor Referência: 1.465,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	562,50	562,50	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

0034 - Lote 34 - Valor Referência: 321,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	150,00	150,00	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

Página 3 de 4



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portalecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 14:15:20.
Código verificador: 1592AB4



0035 - Lote 35 - Valor Referência: 1.626,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DUARTE DENTAL LTDA	919,20	919,20	Homologado em 23/07/2026 09:45:56 Por: Vilson Carlos Gomes Coelho

Vilson Carlos Gomes Coelho
Autoridade Competente

Página 4 de 4



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://valida.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/07/2026 às 14:15:20.
Código verificador: 1592AB4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001357/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RQQ5H36	256230	CH00099440	01/07/2026	554-1/02
TTO1A43	256230	CH00098234	09/06/2026	763-3/01
DCU9E22	256230	NC26022327	02/07/2026	500-2/00
RQP6C42	256230	CH00099265	24/06/2026	581-9/04
RJX1G08	256230	CH00098384	03/07/2026	734-0/00
SGL5G37	256230	CH00099452	01/07/2026	554-1/02
QRG5F11	256230	CH00099146	24/06/2026	604-1/02
QPG9E33	256230	CH00098553	01/07/2026	555-0/00

SYS5A46	256230	CH00098292	24/06/2026	763-3/01
LPF5E99	256230	BO00177816	28/06/2026	542-8/03
TOM7H60	256230	CH00099133	24/06/2026	570-3/00
SHL5A52	256230	CH00097015	03/06/2026	545-2/06
RBJ1H54	256230	NC26020465	16/06/2026	500-2/00
ODG1C36	256230	CH00097010	02/06/2026	547-9/00
MRS9E32	256230	CH00097835	03/06/2026	545-2/06
MSI7805	256230	CH00099453	01/07/2026	554-1/02
MST1I15	256230	CH00096602	26/05/2026	518-5/01
PPS2B88	256230	CH00098333	11/06/2026	763-3/01
LLT7F87	256230	CH00098210	11/06/2026	554-1/02
LSH9H49	256230	CH00098259	10/06/2026	734-0/00
ODE5J00	256230	CH00098100	11/06/2026	763-3/01
OCW5599	256230	CH00093113	30/06/2026	734-0/00
TOG0A58	256230	CH00099327	01/07/2026	554-1/02
MTG9988	256230	CH00097886	04/07/2026	659-9/01
MSQ4C16	256230	CH00096611	01/06/2026	518-5/01
LMB9D68	256230	CH00098248	10/06/2026	566-5/00
OCX0344	256230	CH00098555	01/07/2026	659-9/02
RIZ8E71	256230	CH00098462	16/06/2026	663-7/02
QRJ9H72	256230	CH00099153	24/06/2026	763-3/01

MSI9702	256230	CH00096994	29/05/2026	545-2/06
LLT7F87	256230	CH00098202	10/06/2026	554-1/02
OYF8F60	256230	CH00092591	02/06/2026	734-0/00
TTK4D75	256230	CH00098066	03/06/2026	581-9/01
RQM2J75	256230	CH00098446	12/06/2026	763-3/01
LUA0E25	256230	CH00097513	08/06/2026	763-3/01
TUA0E47	256230	CH00098543	24/06/2026	705-6/01
DGE9989	256230	CH00098175	09/06/2026	554-1/02
SJD9B68	256230	CH00097876	24/06/2026	763-3/01
QRD1E80	256230	CH00098230	11/06/2026	554-1/02
SFX4D82	256230	CH00098093	11/06/2026	663-7/01
OVJ2J07	256230	CH00097029	09/06/2026	734-0/00
MRS9E32	256230	CH00097013	03/06/2026	545-2/06
AYW9I04	256230	CH00099555	08/07/2026	554-1/02
MTM4I08	256230	CH00097464	29/05/2026	763-3/01
MRJ7C82	256230	CH00097779	03/07/2026	734-0/00
OWN2I80	256230	CH00097884	04/07/2026	545-2/06
PPV2H97	256230	CH00097451	27/05/2026	604-1/02
QUW3B51	256230	CH00096722	10/06/2026	570-3/00
QXO6I27	256230	CH00096026	10/06/2026	518-5/01
NGH9D20	256230	CH00098366	26/06/2026	574-6/03
MPS7114	256230	CH00097022	08/06/2026	734-0/00

DAO6G47	256230	CH00098765	24/06/2026	763-3/01
SGG4C13	256230	CH00097767	24/06/2026	734-0/00
RBI1D56	256230	CH00097645	28/05/2026	545-2/01
MCU4677	256230	CH00098551	01/07/2026	602-5/00
TON7G35	256230	CH00097030	09/06/2026	734-0/00
OYJ6464	256230	CH00097768	24/06/2026	734-0/00
SGF0D77	256230	CH00096024	10/06/2026	763-3/01
MTC4E21	256230	CH00098272	12/06/2026	605-0/01
QRG2I55	256230	CH00098072	09/06/2026	763-3/01
QRG3F58	256230	CH00098773	27/06/2026	763-3/01
SFZ2F44	256230	CH00097003	01/06/2026	762-5/01
QQU2C07	256230	CH00098110	12/06/2026	663-7/01
PPY1541	256230	CH00097501	03/06/2026	763-3/01
PPT7J50	256230	NC26019268	04/06/2026	500-2/00
PPE2262	256230	NC26022430	02/07/2026	500-2/00
OVL5044	256230	CH00093098	09/06/2026	704-8/01
RQO8D56	256230	NC26022984	09/07/2026	500-2/00
OCZ1B57	256230	CH00097526	10/06/2026	734-0/00
OCZ8F38	256230	CH00098211	11/06/2026	554-1/02
KZA1E69	256230	CH00099262	23/06/2026	554-1/02
OYJ1E89	256230	CH00098552	01/07/2026	555-0/00
TUA0E47	256230	CH00098544	24/06/2026	612-2/00

PPI7G49	256230	CH00099159	03/07/2026	604-1/02
MPY0598	256230	CH00097007	02/06/2026	545-2/06
MSX6360	256230	CH00082586	02/06/2026	707-2/02
TTS8E50	256230	CH00098135	05/06/2026	599-1/00
SGD8C86	256230	NC26022698	07/07/2026	500-2/00
KOZ1786	256230	CH00098556	04/07/2026	554-1/01
TOR0E14	256230	CH00099451	01/07/2026	554-1/02
OVJ5675	256230	CH00097836	05/06/2026	763-3/01
RIR5C60	256230	CH00099171	03/07/2026	566-5/00
IYA4H01	256230	CH00099448	01/07/2026	554-1/02
MTR9E15	256230	NC26022679	07/07/2026	500-2/00
OVK3J41	256230	CH00097683	09/06/2026	550-9/00
RBD5E36	256230	NC26019543	09/06/2026	500-2/00
OVK0490	256230	CH00099329	01/07/2026	554-1/02
MQQ7C92	256230	CH00098152	09/06/2026	554-1/02
MPP6787	256230	CH00096417	06/06/2026	573-8/00
RQP6C42	256230	CH00099469	01/07/2026	581-9/04
TOF0E84	256230	CH00097644	28/05/2026	545-2/01
RUP3B67	256230	CH00097104	27/05/2026	604-1/02
SGA6E73	256230	CH00098146	08/06/2026	554-1/02
GWF2580	256230	CH00098640	11/06/2026	518-5/01
PPP1976	256230	CH00097094	27/05/2026	663-7/01

SFZ5H11	256230	CH00098483	24/06/2026	554-1/01
MSB8292	256230	CH00083975	07/06/2026	554-1/03
LQS8A93	256230	CH00096702	29/05/2026	581-9/01
FDL8J89	256230	CH00097605	03/06/2026	554-1/02
OWY1D69	256230	CH00098894	18/06/2026	554-1/02
RIY3D48	256230	CH00096690	29/05/2026	570-3/00
MRJ5D84	256230	CH00096829	26/05/2026	734-0/00
OQY4B32	256230	CH00096390	28/05/2026	612-2/00
QRI0D54	256230	CH00090643	03/07/2026	604-1/02
RBG5C99	256230	CH00096716	10/06/2026	570-3/00
MSQ0129	256230	CH00098034	01/06/2026	734-0/00
MTK8238	256230	CH00097734	28/05/2026	734-0/00
MQI4560	256230	CH00097742	08/06/2026	763-3/01
RGA1C24	256230	CH00097576	29/05/2026	554-1/02
SFP7I50	256230	CH00096983	27/05/2026	734-0/00
LMQ8G30	256230	CH00088331	04/07/2026	545-2/06
LQP9C47	256230	CH00098734	12/06/2026	552-5/00
TOJ8H18	256230	CH00097752	12/06/2026	763-3/01
OVL2I51	256230	CH00096411	03/06/2026	763-3/01
MQP8591	256230	CH00096407	03/06/2026	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de julho de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001371/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel.: (28) 3199-2014.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RQS8B46	256230	CH00094485	08/04/2026	734-0/00	130,16
TOR1D54	256230	CH00093977	09/04/2026	734-0/00	130,16
PPG2454	256230	CH00093172	13/03/2026	734-0/00	130,16
MPT8195	256230	CH00094636	01/04/2026	736-6/02	130,16
EQG1F85	256230	CH00092870	05/03/2026	763-3/01	293,47
OYH1H57	256230	CH00093062	10/04/2026	604-1/02	195,23
OYI0449	256230	CH00093395	20/03/2026	604-1/02	195,23
MTM4842	256230	CH00093708	14/04/2026	596-7/00	1467,35
OCZ9692	256230	CH00092987	02/03/2026	554-1/02	195,23

MTB6D94	256230	CH00092896	14/03/2026	663-7/01	195,23
ODG8A47	256230	CH00093210	19/03/2026	734-0/00	130,16
OYG1I17	256230	CH00090100	10/02/2026	604-1/02	195,23
RBE5E32	256230	CH00092339	12/02/2026	554-1/02	195,23
PYU4B41	256230	CH00094239	06/04/2026	763-3/01	293,47
PPQ7A73	256230	CH00094647	04/04/2026	763-3/01	293,47
MRR8D91	256230	CH00093174	13/03/2026	734-0/00	130,16
OYD4I88	256230	CH00084891	16/12/2025	734-0/00	130,16
LRY2142	256230	CH00093506	06/04/2026	763-3/01	293,47
SRV7F74	256230	CH00093135	05/03/2026	554-1/02	195,23
KWB8G75	256230	CH00091128	05/02/2026	555-0/00	130,16
TTK4I49	256230	CH00094947	09/04/2026	704-8/03	293,47
LPT2F06	256230	CH00094061	18/03/2026	554-1/04	195,23
PPW3I71	256230	CH00093526	09/04/2026	763-3/01	293,47
HCE4H46	256230	CH00094021	23/04/2026	663-7/01	195,23
LOB8351	256230	CH00094803	09/04/2026	554-1/02	195,23
MPO1294	256230	CH00093256	05/03/2026	604-1/02	195,23
DYI0721	256230	CH00092161	02/03/2026	763-3/02	293,47
QOJ0J96	256230	CH00093959	07/04/2026	763-3/01	293,47
TOG5G84	256230	BO00183263	03/04/2026	554-1/01	195,23
RUN8B05	256230	BO00183269	04/04/2026	554-1/01	195,23

TUT1C84	256230	CH00092662	05/03/2026	734-0/00	130,16
MQF8A49	256230	CH00094868	04/04/2026	734-0/00	130,16
ODN8919	256230	CH00094917	14/04/2026	555-0/00	130,16
SSE9J10	256230	CH00093698	08/04/2026	554-1/01	195,23
MPG5550	256230	CH00094831	14/04/2026	554-1/02	195,23
ODQ8H01	256230	CH00093761	30/03/2026	518-5/01	195,23
PPJ2J08	256230	CH00093245	05/03/2026	604-1/02	195,23
MSZ1G90	256230	CH00092826	17/03/2026	574-6/03	130,16
MSL2C90	256230	CH00088285	20/02/2026	545-2/06	195,23
AXV6I27	256230	CH00094262	16/04/2026	763-3/01	293,47
PPK9330	256230	CH00090279	17/12/2025	763-3/01	293,47
EST5F52	256230	CH00094897	08/04/2026	545-2/06	195,23
MQI4H32	256230	CH00094385	09/04/2026	763-3/01	293,47
MSD9020	256230	CH00092663	05/03/2026	734-0/00	130,16
SFZ5D68	256230	CH00094842	02/04/2026	734-0/00	130,16
ODE4107	256230	CH00093528	10/04/2026	545-2/06	195,23
TOL2A58	256230	CH00053122	17/12/2025	566-5/00	130,16
QRC7278	256230	CH00089124	04/03/2026	763-3/01	293,47
MOY6A02	256230	CH00093744	19/03/2026	661-0/01	195,23
OYK6F59	256230	CH00091870	23/02/2026	518-5/01	195,23
PPR0656	256230	CH00093533	05/03/2026	554-1/02	195,23
MPH0847	256230	CH00094916	14/04/2026	555-0/00	130,16

QNJ0H69	256230	CH00094084	16/03/2026	551-7/01	195,23
QRG2G34	256230	CH00092187	04/03/2026	518-5/01	195,23
RBE4B45	256230	CH00093257	05/03/2026	604-1/02	195,23
TOH2I84	256230	CH00094891	07/04/2026	604-1/02	195,23
MQZ9I84	256230	CH00091977	23/02/2026	734-0/00	130,16
SGK1A74	256230	CH00094851	04/04/2026	545-2/01	195,23
BXP5328	256230	CH00093249	05/03/2026	604-1/02	195,23
PPJ2J08	256230	CH00093343	05/03/2026	763-3/01	293,47
ODA0D32	256230	CH00086018	07/10/2025	734-0/00	130,16
MOX1D92	256230	CH00090879	15/02/2026	606-8/01	195,23
MTU3I66	256230	CH00093846	16/03/2026	734-0/00	130,16
SGK4E49	256230	CH00093523	09/04/2026	554-1/01	195,23
PPX5986	256230	CH00094911	10/04/2026	734-0/00	130,16
RPB0A93	256230	CH00092002	24/02/2026	734-0/00	130,16
RQT8B96	256230	CH00090297	18/12/2025	763-3/01	293,47
MRH2I87	256230	NC26008773	12/03/2026	500-2/00	586,94
MTZ2998	256230	CH00094556	09/04/2026	518-5/01	195,23
RQM3D08	256230	CH00089488	24/02/2026	763-3/01	293,47
TTK4I49	256230	CH00094946	09/04/2026	703-0/01	293,47
TOG8F78	256230	CH00092841	27/02/2026	763-3/02	293,47
OYJ0B21	256230	CH00089475	10/02/2026	763-3/01	293,47
SGC9E24	256230	CH00092388	25/02/2026	554-1/02	195,23

ODQ1504	256230	CH00092013	24/02/2026	734-0/00	130,16
HBN8525	256230	CH00094051	18/03/2026	574-6/03	130,16
MRH4G06	256230	CH00093032	05/03/2026	554-1/02	195,23
DYF5E58	256230	CH00093247	05/03/2026	604-1/02	195,23
SGH6I81	256230	CH00093619	17/03/2026	554-1/02	195,23
QRH3D73	256230	CH00094850	04/04/2026	734-0/00	130,16
HMT7265	256230	CH00094547	07/04/2026	518-5/01	195,23
TIQ0H90	256230	CH00093994	15/04/2026	574-6/03	130,16
RQP7J20	256230	CH00095133	14/04/2026	554-1/02	195,23
PPM2E54	256230	CH00092940	27/02/2026	554-1/02	195,23
TPL6B95	256230	CH00088810	23/01/2026	554-1/02	195,23
TOI3I82	256230	CH00090904	24/02/2026	734-0/00	130,16
QQJ0C54	256230	CH00094887	07/04/2026	604-1/02	195,23
HTE9A42	256230	CH00094481	07/04/2026	734-0/00	130,16
MRJ8H41	256230	CH00091941	10/02/2026	734-0/00	130,16
ODB9F40	256230	CH00094379	09/04/2026	581-9/06	880,41
TOK7E82	256230	CH00094369	07/04/2026	556-8/00	195,23
PPY9G61	256230	NC25048483	23/12/2025	500-2/00	586,94
TOQ4D04	256230	CH00093970	08/04/2026	763-3/01	293,47
OYD4861	256230	CH00092686	05/03/2026	734-0/00	130,16
TOG8I66	256230	CH00091697	04/03/2026	574-6/03	130,16
ODP8F35	256230	CH00090863	27/01/2026	556-8/00	195,23

KQP5B83	256230	CH00095161	15/04/2026	554-1/02	195,23
TOG5I97	256230	CH00090180	10/02/2026	734-0/00	130,16
MTE7555	256230	CH00093608	16/03/2026	554-1/02	195,23
SHL5A52	256230	CH00093617	16/03/2026	554-1/02	195,23
HEA0B36	256230	NC26004821	10/02/2026	500-2/00	586,94
RPB0A93	256230	CH00091952	12/02/2026	734-0/00	130,16
ODJ0F83	256230	CH00092669	05/03/2026	763-3/01	293,47
OYF0909	256230	NC26006977	26/02/2026	500-2/00	390,46
PIE0H94	256230	CH00091154	10/02/2026	604-1/02	195,23
OYI0320	256230	BO00181549	26/02/2026	548-7/00	195,23
QRF1F12	256230	CH00091539	29/01/2026	554-1/02	195,23
MTX6E53	256230	CH00093045	26/03/2026	734-0/00	130,16
SFR7J77	256230	CH00093735	12/03/2026	545-2/01	195,23
TOK4F73	256230	CH00094149	18/03/2026	554-1/02	195,23
KQP5B83	256230	CH00094199	23/03/2026	554-1/02	195,23
RQP7I84	256230	CH00091177	19/02/2026	570-3/00	130,16
PPQ6703	256230	CH00095071	17/04/2026	763-3/01	293,47
TTO3A63	256230	CH00092769	05/03/2026	734-0/00	130,16
TOK7B81	256230	CH00094878	04/04/2026	545-2/01	195,23
HCE4H46	256230	CH00095031	23/04/2026	663-7/01	195,23
RBC4F62	256230	CH00090890	23/02/2026	734-0/00	130,16
QRK3A21	256230	CH00094488	08/04/2026	734-0/00	130,16



ODR0H27	256230	NC26012145	09/04/2026	500-2/00	586,94
PPR8269	256230	CH00093468	19/03/2026	555-0/00	130,16
MTV5408	256230	CH00093182	13/03/2026	734-0/00	130,16
RQR7J63	256230	CH00092399	27/02/2026	604-1/02	195,23
TTJ4F81	256230	CH00093955	06/04/2026	734-0/00	130,16
QRH2D65	256230	CH00094241	07/04/2026	518-5/01	195,23
MTG2761	256230	BO00180218	10/04/2026	545-2/01	195,23
TOE1F93	256230	CH00095011	17/04/2026	736-6/02	130,16

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de julho de 2026.

JOÃO ANTONIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

IPACI

PORTARIA 216/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **LUCIENE RIBEIRO CARLETE**, ocupante do cargo de **TECNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** – GTAD, nível III, letra N, lotada na PGM – Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 54118/2026, a partir de 31 de julho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 217/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor público municipal **CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de CONTADOR – Classe GEC, nível IV, letra Y, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do art. 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c o art. 82, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 44488/2026, a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 27 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 218/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE COM PROVENTOS
PROPORCIONAIS AO TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora pública municipal **DEUSENITA LEITE RIBEIRO**, ocupante do cargo de Gari – GOA, nível II, letra Q, lotada na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, artigos 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme artigo 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c os artigos 56, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 44489/2026, a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 219/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para magistério, com proventos integrais, à servidora pública municipal **LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB A – ESPECIALIZAÇÃO, Nível III, Letra J, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003, do art. 2º EC 47/2005 c/c art. 40, § 5º, da CF 1988, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 e c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 45347/2026, a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de julho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CATWIL LTDA - EPP, CNPJ: 54.832.160/0001-26, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação Corretiva - LO, nº 049/2024, processo 53554/2026 para a atividade 23.02 - Unidade de atendimento veterinário, com internação e/ou procedimentos cirúrgicos, localizada Rodovia Ricardo Barbieri, nº 110 fundos, Boa vista, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3622026FAT

QUIMICER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ 05.464.223/0002-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação por Procedimento Corretivo - LO nº 074/2024, por meio do Processo nº 78443/2024 para a atividade 22.04 - Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins., localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 217, Sala A, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3812026FAT

LUSIGRAN SERRARIA E MARMORARIA LTDA, CNPJ: 06.115.077/0001-93, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Por Procedimento Corretivo - LO por meio do Processo nº 53455/2026 para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais., localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2707, Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3642026FAT

RETIVEL RETIFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 30.578.298/0001-82, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA - LO, Nº 0072/2024, por meio do Processo nº 54240/2026, para a atividade: 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, Localizada na Avenida Fioravante Cypriano, nº 541, Bairro: Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3692026FAT

MARABOTI MARMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 54.148.327/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 165/2016 com validade até 01/09/2030 por meio do processo nº 8869/2025, para atividade de 3.04 -Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, situada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Coronel Borges, em Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 3822026FAT

SERVIÇO DE CONCRETAGEM ALTO DA SERRA LTDA, CNPJ: 04.205.348/0009-23, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO n.º 019/2018, por meio do processo 231917/2021, com validade até 28/03/2027, para as atividades 4.03 - Usina de produção de asfalto a quente e 24.05 - Garagem de ônibus e outros veículos automotores, incluindo pátios de estacionamento, com atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, localizada na Rua Roberto de Almeida Barina, nº110, Santa Tereza, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3202026FAT

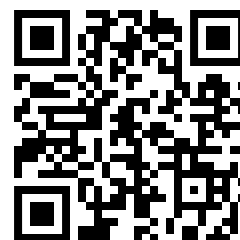
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR